



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0012/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016028744.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CIRO MENDES VARGAS**, titular do CPF nº: **004.437.211-65**, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de **21 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020**, responder pelas atividades do expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor **MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ**, inscrito no CPF **078.240.977-65**, ocupante do cargo de Médico Legista, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 07 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 08/01/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010880985** e o código CRC **91226E3A**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016028744



SEI 000010880985